

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 493/2025/2025/CGC/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007187/2025-39

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

CONTRATADA: EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA - ME, nome de fantasia **SCALA PAPELARIA**, inscrita no CNPJ nº 02.556.926/0001-93, com sede na Rua Severiano Neves, Centro, nº 354, CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia/MT, neste ato representada por **Edivaldo Nunes de Siqueira**, CPF [REDACTED]

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos essenciais para subsidiar a III Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI Araguaia em São Félix do Araguaia – MT (DSEI Araguaia), para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos nos quadros abaixo:

MATERIAL DIDÁTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 III Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI Araguaia Data: 18 a 20/12/25	QTD TOTAL	SCALA PAPELARIA CNPJ: 02.556.926/0001-93 (Proposta - id. 0172223)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Borracha macia para lápis, na cor branca: Apresenta formato retangular com dimensões de 40 mm x 18 mm x 11 mm. Produz resíduos agrupados, não esfarela excessivamente e não borra o papel. Produto atóxico, sem odor, ideal para uso escolar, artístico e profissional.	Unidade	80	80	R\$ 0,65	R\$ 52,00
2	Pincel quadro branco, atômico, cor: azul . Tipo: Marcador para quadro branco (atômico); Cor da tinta: Azul; Cor do corpo: Compatível ou branca, com detalhes que identifiquem a cor da tinta; Composição da tinta: À base de álcool, não tóxica, de secagem rápida; Ponta: Tipo chanfrada ou redonda, resistente à deformação; Espessura do traço: Aproximadamente 2,0 mm a 4,0 mm; Comprimento aproximado: 12 a 14 cm; Peso: Cerca de 15 g por unidade.	Unidade	5	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
3	Pincel quadro branco, atômico, cor: preto . Tipo: Marcador para quadro branco (atômico); Cor da tinta: preto; Cor do corpo: Compatível ou branca, com detalhes que identifiquem a cor da tinta; Composição da tinta: À base de álcool, não tóxica, de secagem rápida; Ponta: Tipo chanfrada ou redonda, resistente à deformação; Espessura do traço: Aproximadamente 2,0 mm a 4,0 mm; Comprimento aproximado: 12 a 14 cm; Peso: Cerca de 15 g por unidade.	Unidade	5	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
4	Pincel quadro branco, atômico, cor: vermelho . Tipo: Marcador para quadro branco (atômico); Cor da tinta: preto; Cor do corpo: Compatível ou branca, com detalhes que identifiquem a cor da tinta; Composição da tinta: À base de álcool, não tóxica, de secagem rápida; Ponta: Tipo chanfrada ou redonda, resistente à deformação; Espessura do traço: Aproximadamente 2,0 mm a 4,0 mm; Comprimento aproximado: 12 a 14 cm; Peso: Cerca de 15 g por unidade.	Unidade	5	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
5	Lápis preto sextavado sem borracha, Fabricado com madeira de reflorestamento e grafite de alta qualidade, ideal para escrita e desenho. Possui corpo pintado na cor preta com acabamento fosco ou brilhante. Dureza do grafite: HB. Comprimento padrão: 175 mm. Diâmetro aproximado: 7 mm. Produto atóxico.	Unidade	80	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
6	Flipchart (20fls) Formato padrão 90 cm x 60 cm. Folhas brancas, lisas, fabricadas em papel offset 75 g/m². Furação superior compatível com cavaletes flip chart. Fácil destacamento e boa fixação da tinta de marcadores.	Unidade	1	1	-	-

2.2. A Proposta da Contratada faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. Procedimento de Entrega:

- Local de entrega: Sede do DSEI Araguaia localizada na Rua Newton Burjack, Centro, nº 322, São Félix do Araguaia, MT, 78670-000.
- Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- Itens devem ser entregues em perfeitas condições e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4. VIGÊNCIA

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, não prorrogável por se tratar de entrega imediata, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito e autorizado pela CONTRATANTE

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.32.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais
	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço
6.1.32.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais
	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço

5.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (impostos, taxas, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, etc.).

5.3. O pagamento será realizado por depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA (**Banco Bradesco – Agência: 0618-1 – Conta-Corrente: 7872-7**) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme a entrega e aceitação dos materiais, observando as datas de realização de cada evento, conforme cronograma definido, mediante a aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos itens fornecidos.

5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.5. É vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor adicional à CONTRATANTE ou a seus beneficiários.

5.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e à aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral e da apuração das responsabilidades civis e penais, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. RESCISÃO

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratada:

EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCALA PAPELARIA registrado(a) civilmente como Edivaldo Nunes de Siqueira, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [\[REDACTED\]](#) informando o código verificador **0186669** e o código CRC **35BA9F74**.

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.007187/2025-39

SEI nº 0186669